# Diário Oficial

## do Município de Belém

Terça - Feira01 Fevereiro de 2005 | Belém–Pará – Ano XLVI – Nº **10.356**


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**DUCIOMAR GOMES DA COSTA**

Prefeito

**MANOEL CARLOS ANTUNES**

Vice-Prefeito

**SECRETARIADO**

| | |
|---|---|
| **SILVIA HELENA BARBOSA RANDEL** | **Chefe de Gabinete - GAB.PREF.** |
| **OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR** | **Secretário de Administração - SEMAD** |
| **WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA** | **Secretário de Finanças - SEFIN** |
| **ZENO AUGUSTO DE BASTOS VELOSO** | **Secretário de Assuntos Jurídicos - SEMAJ** |
| **THEREZINHA MORAES GUEIROS** | **Secretária de Educação - SEMEC** |
| **LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA** | **Secretário de Urbanismo - SEURB** |
| **CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA** | **Secretária de Saúde - SESMA** |
| **LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA** | **Secretário de Saneamento, em exercício - SESAN** |
| **ELOY WAYTH DE SOUZA** | **Secretário de Economia - SECON** |
| **EDILSON RAMOS PEREIRA** | **Sec. de Coord. Geral do Planej. e Gestão - SEGEP** |
| **PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIRÓZ** | **Secretário de Habitação - SEHAB** |
| **SYLVIA CRISTINA SOUZA DE O. SANTOS** | **Secretária de Meio-Ambiente - SEMMA** |
| **SILVIA HELENA BARBOSA RANDEL** | **Coordenadora de Comunicação Social- em exercício COMUS** |
| **HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS** | **Presidente da BELEMTUR, em exercício** |
| **JOSÉ SANTOS CROELHAS** | **Agente Distrital de Icoaraci-ADIC** |
| **PEDRO HAMILTON DE O. NERY** | **Agente Distrital de Mosqueiro-ADMO** |
| **JOSÉ SANTOS CROELHAS** | **Agente Regional do Outeiro, em exercício – AROUT** |

**ÓRGÃOS AUTÔNOMOS**

| | |
|---|---|
| **CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE** | **Presidente do IPAMB** |
| **MARIA SILVA COSTA** | **Presidente da FUNPAPA** |
| **CELESTE SANTOS DE CASTRO** | **Presidente da FMAE** |
| **HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS** | **Presidente da FUMBEL** |
| **IVANILDO FERREIRA ALVES** | **Diretor-Superintendente da CTBEL** |
| **CARLOS FREDERICO M. DE AZEVEDO** | **Presidente da CODEM, em exercício** |
| **OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR** | **Presidente da CINBESA, em exercício** |
| **THEREZINHA MORAES GUEIROS** | **Presidente da FUNBOSQUE** |
| **RAUL MEIRELES DO VALE** | **Diretor - Presidente do SAAEB** |

***"Não use drogas, prejudica a saúde e destrói a família." Lei nº 7.886 de 20.05.1998***

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

**MESA DIRETORA**

**(BIÊNIO 2005/2007)**

**Presidente: .....Vereador RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DE CASTRO - PTB**
**1º Vice-Presidente: .....Vereador NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - PSDB**
**2º Vice-Presidente.....Vereador RAUL BATISTA DE SOUZA - PSL**
**1º Secretário.....Vereador MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES - PMDB**
**2º Secretário.....Vereador GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO - PL**
**3º Secretário.....Vereador CÁSSIO COELHO ANDRADE - PSB**
**4º Secretário.....Vereador FRANCISCO CÂNDIDO SILVA JÚNIOR - PV**

**VEREADORES**

**LUIZ DA CRUZ PEREIRA.....PTB**
**MARIO LUIS LISBOA COUTO.....PTB**
**SALMA NASSAR TAVARES DA SILVA.....PTB**
**VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR.....PTB**
**WALTER WILTON ARBAGE.....PTB**
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU.....PSDB**
**ARMÊNIO WILSON CORREA DE MORAES.....PSDB**
**JOSÉ ANTÔNIO COELHO DA ROCHA.....PSDB**
**MÁRIO OSVALDO CORRÊA.....PSDB**
**ELCIONE ZALUTH BARBALHO.....PMDB**
**VANDICK OLIVEIRA LIMA.....PMDB**
**VANESSA CORRÊA VASCONCELOS.....PMDB**
**WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA.....PMDB**
**ALFREDO CARDOSO COSTA.....PT**
**ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA.....PT**
**CARLOS ALBERTO BARROS BORDALO.....PT**
**EDILSON MOURA DA SILVA.....PT**
**MARINOR JORGE BRITO DOS SANTOS.....PT**
**EVERALDO SIQUEIRA MOREIRA.....PDT**
**JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO.....PDT**
**ORLANDO REIS PANTOJA.....PV**
**DANIEL FRAIHA PEGADO.....PL**
**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO.....PP**
**SAHID XERFAN.....PP**
**CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA.....PFL**
**NADIR DA SILVA NEVES.....PFL**
**ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO.....PPS**
**PAULO CÉSAR FONTELLES L. FILHO.....PC do B**

***Nesta Edição***


| | |
|---|---|
| ***GAB.PREFEITO:*** | Decretos e Portarias. |
| ***SEMAD*** | Portarias e Resumo. |
| *SEFIN* | Portaria. |
| *SEGEP* | Extrato. |
| *AROUT* | Extrato. |
| *FMAE* | Extrato. |
| *DIVERSOS* | Aviso. |


***"BELÉM...METRÓPOLE DA AMAZÔNIA"***

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Nazaré, nº 361 – CEP- 66.055-170 - Tel.: 219-3424 - Fax: 219-3431
www.belem.pa.gov.br/semad – email: semad@cinbesa.com.br
Impressão: SEMAD

ASSINATURA

EXEMPLAR.....R$ 2,00
EXEMPLAR ATRASADO.....R$ 3,00
MENSAL.....R$ 25,00
NOTA: Não estão incluídos nas assinaturas os preços das Edições Especiais, nem os serviços de entrega em domicílio.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à produção do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 47.282/2005-PMB DE 13 DE JANEIRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inc. XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando os termos do art. 44, parágrafo único, inc. I, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à exoneração de funcionários, e

Considerando os termos do Ofício nº 1.767/2004-SEMMA, de 21.12.2004,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração dos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupantes do cargo em comissão de DAS-201.8, constantes no anexo único deste Decreto, a contar de 01 de janeiro de 2005.
Palácio Antônio Lemos, 13 de janeiro de 2005.

**DUCIOMAR GOMES DA COSTA**
Prefeito Municipal de Belém

**OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR**
Secretário Municipal de Administração

**SYLVIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 47.282/2005-PMB, DE 13.01.2005.**

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| SYGLEA REJANE MAGALHÃES LOPES | 2024861-010 |
| LUIZ DE JESUS DIAS DA SILVA | 1845217-028 |
| ANA MARIA SILVA DA ROCHA | 1965301-026 |

**DECRETO Nº 47.283/2005-PMB DE 13 DE JANEIRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inc. XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando os termos do art. 44, parágrafo único, inc. I, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à exoneração de funcionários, e

Considerando os termos do Ofício nº 1.767/2004-SEMMA, de 21.12.2004,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração dos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupantes do cargo em comissão de DAS-201.7, constantes no anexo único deste Decreto, a contar de 01 de janeiro de 2005.
Palácio Antônio Lemos, 13 de janeiro de 2005.

**DUCIOMAR GOMES DA COSTA**
Prefeito Municipal de Belém

**OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR**
Secretário Municipal de Administração

**SYLVIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 47.283/2005-PMB, DE 13.01.2005.**

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| LANA SIMONE DE MELO NOGUEIRA | 1851160-016 |
| SYME REGINA SOUZA QUEIROZ | 1848852-018 |

**DECRETO Nº 47.284/2005-PMB DE 13 DE JANEIRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inc. XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando os termos do art. 44, parágrafo único, inc. I, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à exoneração de funcionários,
Considerando os termos do Ofício nº 1.767/2004-SEMMA, de 21.12.2004,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração da funcionária WANDREA BRAGA PINHEIRO.(2036410-019), do cargo em comissão de DIRETOR GERAL-DAS-201.9, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2005.
Palácio Antônio Lemos, 13 de janeiro de 2005.

**DUCIOMAR GOMES DA COSTA**
Prefeito Municipal de Belém

**OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR**
Secretário Municipal de Administração

**SYLVIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**DECRETO Nº 47.333/2005-PMB DE 19 DE JANEIRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inc. XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando a competência do art. 13, inc. II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários, e

Considerando os termos do Ofício nº 02/2005-GABS/SEMMA, de 04.01.2005,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA (2038200-011), para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE-DAS-201.7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2005.
Palácio Antônio Lemos, 19 de janeiro de 2005.

**DUCIOMAR GOMES DA COSTA**
Prefeito Municipal de Belém

**OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR**
Secretário Municipal de Administração

**SYLVIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**DECRETO Nº 47.412/2005-PMB DE 21 DE JANEIRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inc. XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando a competência do art. 13, inc. II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ANA KAREN BESSA DO NASCIMENTO (2038498-010), para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-DAS-202.7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2005.
Palácio Antônio Lemos, 21 de janeiro de 2005.

**DUCIOMAR GOMES DA COSTA**
Prefeito Municipal de Belém

**OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR**
Secretário Municipal de Administração

**SYLVIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**DECRETO Nº 47.414/2005-PMB DE 21 DE JANEIRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inc. XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando a competência do art. 13, inc. II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Art. 1º A nomeação de DELMIR FIGUEIRA MUNIZ (2038510-010), para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-DAS-202.6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2005.
Palácio Antônio Lemos, 21 de janeiro de 2005.

**DUCIOMAR GOMES DA COSTA**
Prefeito Municipal de Belém

**OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR**
Secretário Municipal de Administração

**SYLVIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**DECRETO Nº 47.415/2005-PMB DE 21 DE JANEIRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inc. XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando a competência do art. 13, inc. II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A:
Art. 1º A nomeação de BRUNA FERNANDA PACHECO PEREIRA (2038528-017), para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-DAS-202.6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2005.
Palácio Antônio Lemos, 21 de janeiro de 2005.

**DUCIOMAR GOMES DA COSTA**
Prefeito Municipal de Belém

**OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR**
Secretário Municipal de Administração

**SYLVIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**DECRETO Nº 47.416/2005-PMB DE 21 DE JANEIRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inc. XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando a competência do art. 13, inc. II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A:
Art. 1º A nomeação de TALITA DE LIMA RIBEIRO (2038536-010), para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-DAS-202.6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2005.
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 21 DE JANEIRO DE 2005.

**DUCIOMAR GOMES DA COSTA**
Prefeito Municipal de Belém

**OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR**
Secretário Municipal de Administração

**SYLVIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**DECRETO Nº 47.417/2005-PMB DE 21 DE JANEIRO DE 2005.**

O Prefeito Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inc. XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando a competência do art. 13, inc. II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A:
Art. 1º A nomeação de SILVANA HELENA LISBOA LIMA (2038544-012), para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-DAS-202.6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2005.
Palácio Antônio Lemos, 21 de janeiro de 2005.

**DUCIOMAR GOMES DA COSTA**
Prefeito Municipal de Belém

**OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR**
Secretário Municipal de Administração

**SYLVIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**DECRETO Nº 47.441/2005-PMB DE 26 DE JANEIRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Lei Municipal nº 7.857, de 12 de dezembro de 1997, em seus artigos 6º e 9º;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os Representantes do Poder Público Municipal para composição do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros:
1. MARIA SILVA COSTA;
2. THEREZINHA MORAES GUEIROS;
3. CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA;
4. EDILSON RAMOS PEREIRA; e
5. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Art. 2º. Os titulares nomeados no artigo anterior, deverão indicar seus suplentes até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste Decreto;

Art 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 26 de janeiro de 2005.

**DUCIOMAR GOMES DA COSTA**
Prefeito Municipal de Belém

**PORTARIA Nº 099/2005-PMB DE 19 DE JANEIRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos do Ofício nº 02/2005-GABS/SEMMA, de 04.01.2005;

R E S O L V E:
Submeter a regime de Dedicação Exclusiva, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 25.923/93-PMB, de 09.08.93, a funcionária MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA (2038200-011), CHEFE DE GABINETE-DAS-201.7, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o percentual de 100% (Cem Por Cento), sobre seus vencimentos, a contar de 01.01.2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 19 de Janeiro de 2005.

**DUCIOMAR GOMES DA COSTA**
Prefeito Municipal de Belém

**PORTARIA Nº 120/2005-PMB DE 21 DE JANEIRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:
Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 25.923/93-PMB, de 09.08.93, os funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, abaixo relacionados, com o percentual de 50% (Cinquenta por Cento), sobre seus vencimentos, a contar de 01.01.2005:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|
| MARIA DAS GRAÇAS F. DO NASCIMENTO | (2038471-015), | DAS-201.8 |
| JOSÉ MARIA RODRIGUES ROCHA | (2038480-014), | DAS-201.7 |
| FLÁVIO JOSÉ CHAGAS CRUZ | (0147753-023), | DAS-202.7 |
| ANA KAREN BESSA DO NASCIMENTO | (2038498-010), | DAS-202.7 |
| JOSÉ MÁRCIO ARAÚJO GAMBOA | (2038501-011), | DAS-201.7 |
| DELMIR FIGUEIRA MUNIZ | (2038510-010), | DAS-202.6 |
| BRUNA FERNANDA PACHECO PEREIRA | (2038528-017), | DAS-202.6 |
| TALITA DE LIMA RIBEIRO | (2038536-010), | DAS-202.6 |
| SILVANA HELENA LISBOA LIMA | (2038544-012), | DAS-202.6 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 21 de janeiro de 2005.

**DUCIOMAR GOMES DA COSTA**
Prefeito Municipal de Belém

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

**PORTARIA N.º 163/2005-GABS DE 31 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:
Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à funcionária CRISEIDA DE MIRANDA PEREIRA (0049182-013), Professor Pedagógico-MAG.01, lotada na SEMEC, 240 (duzentos e quarenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 23.05.1992 a 22.05.1995, 23.05.1995 a 22.05.1998, 23.05.1998 a 22.05.2001 e 23.05.2001 a 22.05.2004, de acordo com as informações e parecer no Processo n.º 2798/2004-SEMEC, de 30.08.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

**OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR**
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 164/2005-GABS DE 31 DE JANEIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 111, da Lei n.º 7.502, de 20.12.90, à funcionária MARA CRISTINA FARIAS PENA (1963708-013), Professor Licenciado Pleno-MAG.04, lotada na SEMEC, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14.12.2000 a 13.12.2003, de acordo com as informações e parecer no Processo n.º 2364/2004-SEMEC, de 29.07.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

**OSÉAS BATISTA DA SILVA FILHO**
Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1.874/99-GABS, de 08.09.99** – Aposenta JORGE RIBAMAR DE ANDRADE FAUSTO (ET/0056332-017), Agente de serviços Urbanos-AUX.02, Referência 09, Sub-Grupo I do Grupo Auxiliar da SEMAD, com o provento mensal de R$-209,43 (Duzentos e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos), assim discriminados:

| | | |
|---|---|---|
| Provento Básico | | R$-139,62 |
| Adicional por Tempo de Serviço | 50% | R$- 69,81 |
| Provento Mensal | | R$-209,43 |

Homologada sob Acórdão nº 13.080, de 07.12.2004.

**PORTARIA Nº 670/2004-GABS, de 15.03.2004** – Aposenta MARIA NAZARÉ DE BRITO COSTA (ET/0031887-015), Professor Pedagógico-MAG.01, Referência 03, Sub-Grupo I do Grupo Magistério da SEMEC, com o provento mensal de R$-1.860,46 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Quarenta e Seis Centavos), assim discriminados:

| | | |
|---|---|---|
| Provento Básico | | R$- 258,40 |
| Jornada de Trabalho | 140% | R$- 361,76 |
| Total da Agregação | | R$- 620,16 |
| Gratificação de Regência de Classe | 20% | R$- 124,03 |
| Gratificação de Incentivo | 20% | R$- 124,03 |
| Adicional de Escolaridade | 60% | R$ 372,09 |
| Adicional por Tempo de Serviço | 50% | R$- 620,15 |
| Provento Mensal | | R$-1.860,46 |

Homologada sob Acórdão nº 12.845, de 28.09.2004.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

**PORTARIA Nº 026 / 2005 – GABS/SEFIN**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de proceder a revisão da legislação tributária municipal com vistas a seu aprimoramento e adequação à jurisprudência iterativa dos tribunais superiores;

Considerando, ainda, a necessidade de rever procedimentos relativos a concessão de benefícios fiscais na área dos tributos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado, no âmbito desta SEFIN, Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder a revisão da legislação tributária aplicável aos tributos municipais, inclusive das normas que conferem benefícios fiscais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é constituído pelos servidores CLOTILDE REBELO AMAZONAS (Coordenadora), MASCARENHA DE ASSUNÇÃO E SILVA, ANTONIO CLÁUDIO SOEIRO PARAENSE, REINALDO TORRES DE MIRANDA E MAURO CARLOS CRUZ GAIA.

Art. 3º O Grupo elaborará proposta de consolidação e alteração, se for o caso, da legislação que versa sobre benefícios fiscais no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação desta.

Parágrafo único. Para o trabalho de revisão da legislação tributária municipal o prazo será de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pela metade do prazo, mediante pedido devidamente fundamentado do coordenador do grupo endereçado ao Secretário de Finanças.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 1º de fevereiro de 2005.

**WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA**
Secretário Municipal de Finanças

## SECRET. MUNIC. DE COORD. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2005-SEGEP/FIDESA**

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP |
| CONTRATADO: | Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia – FIDESA. |
| OBJETO: | Nova redação a Clausula VII - Prazo Contratual, do Contrato acima mencionado e ora aditado, que passa a vigorar com início em 29/06/2004 e, seu término em 29/07/2005. |
| FUNDAMENTO LEGAL: | Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99 e 10.438/02, |
| DATA: | 28.01.2005 |
| ASSINATURAS: | Edílson Ramos Pereira - Contratante e Marlene Coeli Vianna Contratada |

## AGÊNCIA REGIONAL DE OUTEIRO - AROUT

**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|---|---|
| PARTES: | Administração Regional do Outeiro e LOC ENGENHARIA LTDA. |
| OBJETO: | Locação, montagem, desmontagem da estrutura do Carnaval/2005 – Distrito do Outeiro |
| VALOR: | R$ 17.000,00 |
| PRAZO DE MONTAGEM: | 10 dias úteis |
| FUNDAMENTO JURÍDICO: | Lei nº 8.666/93 e suas alterações |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 1339200142002 |
| DATA DA ASSINATURA: | 12/01/2005 |
| ASSINATURA: | JOSÉ SANTOS CROELHAS – Administrador Regional do Outeiro, em exercício e PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO – LOC Engenharia Ltda. |

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE

**EXTRATO DO10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2000-FMAE**

| | |
|---|---|
| PARTES: | Fundação Municipal de Assistência aos Estudante e Blit'z Segurança e Vigilância Ltda. |
| OBJETO: | O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Nº 001/2000-FMAE, bem como a informação da classificação orçamentária para o exercício 2005. |
| PRORROGAÇÃO: | Prorrogar por 90 (noventa) dias a vigência contratual, equivalente a 03 (três) meses, até que seja procedido novo processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para que a situação se normalize nos exercícios seguintes. |
| FUNDAMENTO: | Amparado no Art. 54, Parágrafo 4º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93 e |
| LEGAL | Alterações posteriores, assim como a Tomada de Preços Nº 037/99-CPL/ PMB/FMAE. |
| VALOR: | R$13.948,17 (treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos). |
| RECURSOS: | 20831.12.122.0010.2001-3.3.90.37.00 - Fonte 1001. |
| FORO: | Belém/Pa. |
| DATA: | 03.01.2005. |
| ASSINATURAS: | Celeste Santos de Castro e Antônio Eutíquio Santos Vasconcelos. |

## DIVERSOS

AVISO

EXTRAVIO DE NOTAS

A Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA), vinculada ao Ministério da Integração Nacional (MI), comunica a quem interessar possa e à quaisquer fins de direito, que foram extraviadas as Notas Fiscais de nº 2409, da Empresa NIKKEI DESIG; e a de nº 0472, da Empresa ALEXANDER YOSHIYA OMOTO, de nossas dependências na praça do município de Belém conforme Boletim de Ocorrência Policial (BOP) nº 00002/2005.000800-0 de 11/01/2005 e Comunicação nº .- SEFIM/DETM.

**LEIDEMAR BARROS OLIVEIRA**
Coordenação de Comunicação Institucional
Assinatura do Responsável